

**PORTARIA N.277/2019  
DE 21/11/2019**

**PRORROGA PRAZO PARA TERMINO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº002/2019 NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c com a Lei Complementar nº 0003/2006.

**CONSIDERANDO** o recebimento da Noticia de Fato n.01.2019.00024067-1, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA;

**CONSIDERANDO**, as duas substituições feitas dos membros que compõe a comissão de Sindicância em questão;

**CONSIDERANDO**, que já havia sido concedido uma prorrogação de prazo de acordo com o Estatuto dos Servidores, porém com a nova substituição oriunda do requerimento da parte interessada sob protocolo nº151/2019 de 19/11/2019, acatada solicitação através da Portaria 275/2019 de 20/11/2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar o término do Processo de Sindicância pelo prazo de 30 (trinta) dias, encerrando o prazo até 21/12/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 21 de Novembro de 2019.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada